

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202402/0996

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Ministério da Coesão Territorial

**Organismo:** Direção-Geral das Autarquias Locais

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direção Intermédia de 2º grau

**Área de Actuação:** A descrita no artigo 5º da Portaria n.º 376/2015, de 21 de outubro.

**Remuneração:** 3207,91

**Suplemento Mensal:** 334.19 EUR

Direção, coordenação e controlo das atividades desenvolvidas no Departamento de Informática, sistemas de Informação e Instalações, designadamente:

- Na área de instalação e equipamentos:

- a) Assegurar a adequação das instalações e equipamentos às exigências funcionais, ergonómicas e de conforto ambiental, de forma a prover as necessárias condições de trabalho dos trabalhadores da DGAL;
- b) Propor, em articulação com as demais unidades orgânicas, o planeamento anual e plurianual de investimentos de bens móveis e imateriais;
- c) Elaborar e manter atualizado um manual técnico de instalações, com vista à uniformização de procedimentos e à promoção de comportamentos ajustados à boa utilização dos espaços e equipamentos, de acordo com as suas características ambientais e funcionais;
- d) Assegurar a promoção da manutenção e conservação das instalações e equipamentos utilizados pelos serviços;
- e) Propor e participar na definição de normas e procedimentos na área da prevenção e segurança das instalações, atenta a sua complexidade técnica e funcional.

- Na área de infraestrutura tecnológica:

- a) Assegurar a infraestrutura computacional, manutenção, gestão e planeamento de novas tecnologias de informação;
- b) Conceber a arquitetura dos equipamentos informáticos e da rede de comunicações da DGAL;
- c) Conceber, integrar e manter atualizados os instrumentos técnico-normativos de gestão e exploração dos sistemas de informação, em articulação com as demais unidades orgânicas da DGAL, incluindo o desenvolvimento de métodos e técnicas de intervenção inovadores, de forma a garantir a unidade e harmonização de procedimentos e a reforçar a qualidade dos serviços prestados;
- d) Proceder à elaboração do clausulado técnico a incluir em cadernos de encargos no âmbito de processos de contratação pública de hardware, software e de equipamentos de comunicações que a DGAL venha a realizar;
- e) Efetuar a avaliação técnica das propostas para seleção de equipamentos informáticos, de comunicações e sistemas lógicos de suporte ao desenvolvimento e exploração dos sistemas aplicativos da DGAL;
- f) Dinamizar, dispositivos de promoção da informação, bem como a avaliação sistemática das atividades da DGAL na área da gestão das instalações e dos sistemas de informação;
- g) Propor e organizar a formação dos utilizadores de produtos de software cooperativos e em articulação com a divisão de programação aplicações informáticas em exploração;
- h) Prestar apoio técnico à exploração, gestão e manutenção de sistemas, nomeadamente aos utilizadores de equipamentos informáticos e de redes de comunicações, propondo eventual recurso a contratualização de serviços externos;
- i) Assegurar a proteção de dados críticos de base de dados, ficheiros e sistemas computacionais;
- j) Definir, implementar ou assegurar a execução de procedimentos de segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada nos servidores, internos e externos, ou transportada através das redes de comunicações;
- k) Garantir a gestão, operacionalidade, manutenção, atualização e segurança de sistemas informáticos e do equipamento informático dos suportes lógicos envolvidos;
- l) Assegurar a gestão de comunicações de dados, voz e imagem nas diferentes plataformas tecnológicas;
- m) Colaborar, com as demais unidades orgânicas da DGAL, na criação de uma

**Conteúdo Funcional:**

cultura digital, orientada para a desmaterialização de processos e simplificação de procedimentos, tendo em vista o incremento da qualidade, eficácia e eficiência dos serviços;

n) Planear e gerir as novas tecnologias da infraestrutura tecnológica e reforço dos meios tecnológicos da DGAL;

o) Assegurar, em colaboração com outros Departamentos da DGAL, a operacionalidade, manutenção e atualização do Portal da Transparência Municipal e do Portal Autárquico.

- Na área da programação:

a) Especificar, desenvolver e implementar sistemas de informação de apoio às diferentes unidades orgânicas da DGAL, conceber a arquitetura e assegurar a gestão e funcionamento dos sistemas de informação, garantindo os procedimentos de segurança, confidencialidade e integridade da informação;

b) Conceber, desenvolver e explorar sistemas de informação relativos à administração local e à atividade empresarial local, no âmbito da gestão financeira, patrimonial, administrativa e de recursos humanos;

c) Elaborar e manter atualizado um manual técnico de sistemas de informação, com vista à uniformização de procedimentos neste domínio de intervenção e à promoção de comportamentos ajustados à boa utilização dos meios informáticos colocados ao dispor das autarquias e outros utentes e dos trabalhadores da DGAL;

d) Assegurar a especificação, desenvolvimento e manutenção dos sistemas de informação de apoio às diferentes unidades orgânicas da DGAL em articulação com os demais organismos competentes da administração pública;

e) Apoiar a definição, construção e implementação de soluções informáticas desenvolvidas à medida das necessidades dos serviços da DGAL;

f) Conceber, implementar e administrar sistemas de base de dados;

g) Criar as condições técnicas adequadas à presença da DGAL em diferentes canais de interação com utentes e ao funcionamento de serviços digitais, designadamente portais, intranet e extranet, garantindo a sua integridade e facilidade de utilização;

h) Colaborar na formação dos utilizadores das aplicações informáticas em exploração e prestar apoio técnico aos utilizadores internos e externos nas áreas aplicacionais e de microinformática;

i) Prestar o demais apoio que superiormente lhe for solicitado.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Qualquer área de licenciatura

**Perfil:** Nos termos do artigo 20º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Órgão da Administração Central, Local e Regional do Estado, aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, podem candidatar-se trabalhadores em funções públicas, contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, nomeadamente no âmbito das competências definidas no artigo 5º da Portaria nº 376/2015, de 21 de outubro, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

**Métodos de Selecção a Utilizar:** Avaliação curricular e entrevista pública

**Composição do Júri:** Presidente, Luís José Gonçalves Antunes, Subdiretor-Geral das Autarquias Locais, e como vogal Regina das Neves Lopes, Diretora de Serviços da Inovação e Qualidade da Secretaria-Geral das Finanças, e André Ferreira Ferrão Couto e Vasconcelos, Professor Auxiliar do Instituto Superior Técnico, da Universidade de Lisboa.

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direção-Geral das Autarquias Locais	1	Rua Tenente Espanca, n.º 20 a 24	Lisboa	1050223 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

**Requisitos de Nacionalidade:** Não

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação** Aviso (extrato)nº4794/2023, DRnº47, 2ªsérie, de 7 março 2023, Aviso nº3048/2024,  
**Social:** DRnº27, de 7 fev. 2

## **Apresentação de Candidaturas**

---

**Local:** concursos@dgal.gov.pt

**Formalização da Candidatura:** As candidaturas devem ser dirigidas à Diretora-Geral da DGAL, mediante requerimento, e enviadas por e-mail para concursos@dgal.gov.pt até ao prazo limite para apresentação das mesmas. Não serão consideradas candidaturas enviadas por correio.  
Do requerimento devem constar os seguintes elementos:  
Identificação do concurso a que se candidata. identificação - nome, número de identificação fiscal, código postal; Telefone e endereço de correio eletrónico; declaração em como autoriza o uso do endereço eletrónico para efeitos dos artigos 63.º e 112.º do Código do Procedimento Administrativo.  
Aquando da candidatura são apresentados: declaração de que possui os requisitos legais de admissão, bem como curriculum vitae detalhado, cópia dos documentos comprovativos dos factos aí referidos (incluindo do(s) certificados(s) de habilitações académicas e de formação profissional) e declaração do serviço de origem do candidato, emitida em data posterior à da publicitação do presente aviso, com a descrição da respetiva relação jurídica de emprego público (vínculo, carreira, categoria, posição remuneratória e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública).

**Contacto:** 213133000

**Data de Publicação** 2024-02-29

**Data Limite:** 2024-03-14

**Observações Gerais:**

---